**INDICAÇÃO Nº /2021 GAB/FB**

São Luís, 07 de Dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do referido artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por este, requerer de Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES), Sr. Márcio Honaiser, solicitando-lhes que determinem providências para **implantação de um Restaurante Popular no município de Coroatá, MA**.

Esta indicação tem como finalidade ampliar a oferta de refeições balanceadas e de qualidade, comercializadas a preços baixos, beneficiando trabalhadores e todas as famílias de baixa renda existentes no município. Assim, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**FÁBIO BRAGA**

Deputado Estadual